



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Altera a Lei nº 10.241, de 23 de junho de 2021, de modo a alterar a data na qual se celebra o “Dia municipal de enfrentamento aos crimes cibernéticos”.

alterações: Art. 1º A Lei nº 10.241, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes

I – na ementa:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de enfrentamento aos crimes cibernéticos”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de fevereiro, e dá outras providências.” (NR)

II – na parte normativa:

“Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de enfrentamento aos crimes cibernéticos”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de fevereiro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de janeiro de 2024.

CARLÃO DO JOIA

PROTÓCOLO 884/2024 - 24/01/2024 15:37 - PROCESSO 43/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, estará realizando o evento – Dia da Internet Segura 2024 em 6 de fevereiro, em organização conjunta com o GSI e GOB.BR.

Considerando ainda que, o SID Summit 2024, celebrará a 21ª edição do Dia da Internet Mais Segura (SID), no dia 6 de fevereiro de 2024, sob o mote “Juntos por uma internet melhor”, reunindo pessoas interessadas dos setores público e privado, no maior número possível de países, para promover a utilização segura e responsável das tecnologias, particularmente entre as crianças e os jovens.

Contamos com a aprovação dos nobres edis, para este Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de janeiro de 2024.

CARLÃO DO JOIA